



## COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

Resultado da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas **Lei nº 12.711/2012**, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referentes à Chamada Regular do EaD (Edital 15/2022), realizada entre os dias 20 a 23 de setembro de 2022.

**\*Este resultado se limita somente à análise da banca de Heteroidentificação. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

MATRÍCULA CANCELADA	Não comparecimento do candidato(a) na banca de heteroidentificação, implicando perda do direito à vaga de acordo com o artigo 39 da Portaria SEI 464/2021 UFJF.
------------------------	---

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGAX (sistema de matrícula da UFJF)**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através do SIGAX**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [comissao.prograd@ufjf.br](mailto:comissao.prograd@ufjf.br), até o dia **14/10/2022**, no horário de 8h às 17h.

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão Específica de Heteroidentificação da UFJF.

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 08 e 14/10/2022. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

O recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela Comissão Específica de Heteroidentificação, que analisará documentos comprobatórios da condição de negro (preto ou pardo) do (a) candidato (a), de seu pai ou mãe, além dos motivos que justificam sua autodeclaração étnico-racial. O(a) candidato (a) que apresentar, no recurso, documentos de seu pai ou mãe deverá identificá-lo (a) através de cópia de documento oficial com foto, de acordo com o artigo 50 da Portaria SEI nº 464/2021 da UFJF.

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara), no dia **01/11/2022**.

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
080.XXX.XXX-26	ADILSON APARECIDO DA SILVA	DEFERIDO
053.XXX.XXX-97	AENDER DE PAULA MOURA	DEFERIDO
159.XXX.XXX-98	ANA LUCIA VALENTIM	DEFERIDO
117.XXX.XXX-67	ANDERSON ANTÔNIO GONÇALVES CASTRO	DEFERIDO
067.XXX.XXX-92	ANDERSON GONÇALVES TEIXEIRA	DEFERIDO
064.XXX.XXX-30	BRUNA PATRÍCIA GONÇALVES	DEFERIDO
093.XXX.XXX-39	CHRYSTIAN PAULA	DEFERIDO
053.XXX.XXX-66	EZEQUIEL ANDRADE	INDEFERIDO
032.XXX.XXX-64	GIOVANNI VIRUEZ BATISTA MEDEIROS	DEFERIDO
106.XXX.XXX-13	HIGHLANDER MARQUES VALENTINO ALVES	DEFERIDO
013.XXX.XXX-00	JAMES JEAN-BAPTISTE	DEFERIDO
019.XXX.XXX-47	JEAN SANTOS DEIRÓ	DEFERIDO
006.XXX.XXX-02	JOSÉ CARLOS DE LIMA	DEFERIDO
311.XXX.XXX-68	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
162.XXX.XXX-98	KAMILA LINDOLFO PERTONILA	DEFERIDO
064.XXX.XXX-12	KELLY CRISTINA FERREIRA DE ASSIS	INDEFERIDO
119.XXX.XXX-36	KLEITON DE OLIVEIRA EURICO	DEFERIDO
091.XXX.XXX-98	LEANDRA MENDONÇA SANTOS	DEFERIDO
045.XXX.XXX-94	LILIA FERNANDES MIRANDA	INDEFERIDO
122.XXX.XXX-18	LUCAS EUSTÁQUIO DA SILVA	DEFERIDO
024.XXX.XXX-42	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO
098.XXX.XXX-42	MARCUS VINICIUS FREITAS SILVA	DEFERIDO
109.XXX.XXX-75	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA QUEIROZ	DEFERIDO
042.XXX.XXX-07	NEUZA MARIA DE PAIVA	DEFERIDO
119.XXX.XXX-06	PABLO LEANDRO CORREA MASSAMBANI	DEFERIDO
175.XXX.XXX-29	RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA	DEFERIDO
077.XXX.XXX-19	RENATA PAIVA MOREIRA	DEFERIDO
054.XXX.XXX-76	ROBERTO THOMAZ COELHO VAZ	DEFERIDO
077.XXX.XXX-02	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
066.XXX.XXX-02	STEFANIA SILVA GOMES	DEFERIDO
209.XXX.XXX-30	VAGNER SAMPAIO PERNAMBUCO	DEFERIDO
060.XXX.XXX-01	VALMIR MAXIMO VIANA	DEFERIDO
051.XXX.XXX-02	VIRGINIA DO COUTO QUEIROZ DA SILVA	DEFERIDO